



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.825 DE 20 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.680,74 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROGRAMAS	
Atividade: 08.244.0004.2.118 – IGD / SUAS	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ficha 58.....	R\$ 5.680,74
TOTAL.....	R\$ 5.680,74

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro específico, apurado na conta vinculada dos recursos do programa IGD-SUAS no valor de R\$ **5.680,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 20 de julho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/07/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos